



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 710-Set Aprov/02 - Fisc Adm/53ºBIS

Itaituba, PA, 19 de maio de 2026.

Assunto: despacho do OD autorizando contratação

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Chefe do Setor de Aproveitamento e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

GERSON GOMES DE OLIVEIRA ROCHA - Maj

Respondendo pelo Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Gerson Gomes de Oliveira Rocha**, em 19/05/2026, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Dr9H-GC3U-V+gj-kxU1